

**IPASMUN**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE**

**PORTARIA Nº 026/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024**

*“Dispõe a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade”*

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 20 de Abril de 2010) c/c Art. 122 da Lei 2.577/2021 c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

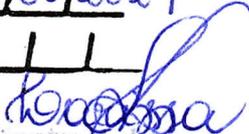
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais e reajuste pelo RGPS, fundamentado no Artigo 42 da Lei 1.713/2007 c/c Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, a Servidora Pública Municipal **MARIA ELI VIEIRA LIMA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 078.492.986-67, matrícula nº 7276, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, tendo ingressado no serviço público, por concurso público em 15/10/2012.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretor de Previdência, aos vinte dias do mês de maio de 2024.

Publicado 21/05/2024  
Retirado em 21/05/2024  
  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021